



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

008

*Alb*

## LEI Nº 1.251/95

De 12 de Dezembro de 1.995

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pilar do Sul aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 785.000,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	03.07.021.2002 PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	03.07.021.2002 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 70.000,00
03	EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	
03.01	SERVIÇOS DE ENSINO	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	08.42.188.2004 PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	08.42.188.2004 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 30.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INST PRIVADAS	
3.2.3.1	08.42.188.2008 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.300,00
03.02	ESPORTES	
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	08.46.224.2002 PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	08.46.224.2002 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 5.000,00

*Alb*

*Alb*

*Alb*

*[Signature]*

*[Signature]*

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

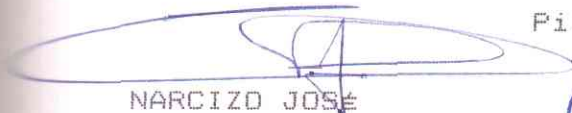
009 *Alb*


04	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
04.01	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 208.000,00
13.76.447.2002		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 101.700,00
13.75.428.2002		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 5.000,00
13.75.428.2002		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INST PRIVADAS	
3.2.3.1	SUVVENÇÖES SDCIAIS	R\$ 90.000,00
13.75.428.2008		
05	PLANJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.01	ADMIN SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
10.60.325.2006		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
10.60.328.2006		
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00
16.91.575.2006		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 10.000,00
16.88.532.2006		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 61.000,00
16.91.575.2006		
05.02	SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
16.88.534.2006		
07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
07.01	RECURSOS S/ SUPERV DE FINANÇAS	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.1	INATIVOS	R\$ 6.000,00
15.82.495.2014		

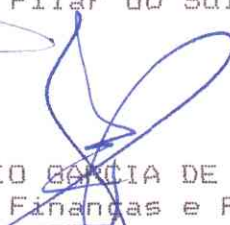
ART. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito, serão fornecidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Outubro de 1995.

Pilar do Sul, 12 de Dezembro de 1.995.

  
NARCIZO JOSÉ  
Procurador Geral

  
PEDRO ANTONIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
CÉLIO GARCIA DE SALES  
Diretor de Finanças e Planejamento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

010

*Alb*

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Alb*  
FABIO VALIO DE CAMARGO  
Aux de Diretoria II

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 2892  
Pilar do Sul, 12 de Agosto 1995  
Funcionário: Woro

SÔNIA APARECIDA DE GOES GÔMES ISIDORO  
Segunda Substituta

*[Signature]*

*Alb*